

cto. nº 020/2020

Os dias nove do mês de julho de dois mil e três reuniram no centro cultural, o conselho de saúde (digo na Câmara de Vereadores), para apresentação do relatório do 1º Quadrimestre de dois mil e três do relatório do saúde. Onde a secretária deu início de audiência agradecendo a presença, e deu início a leitura do relatório, onde existe um recurso que veio de parcela única no valor três mil reais, foi conversado para fazer aquisição de sondas e alimentações enteral a pessoa acamada no mesmo município, foi passado recurso do Convic 15 recurso esse no valor de 6.448,00 referente março e 51.786,10 referente abril, onde esse recurso foi adquirido parte de EPI e uniformes.

aos funcionários. Também aprovados
as integrantes foi solicitada ajuda p/
realização do exame de uridinaminc
no senhor José Faiano Almeida de Oliveira
este com parecer favorável e aprovado
pelo conselho. Também aprovados
o relatório de gestão do saíole apre-
sentado, e com aprovaçõ do exame
do senhor José Faiano Almeida de Oliveira
made mais havendo a tratar, encerramos a ata.
Paula Zafu, Sabrina Silyjke, Ana S. Cis., Cláudio Rios Machado,
Danil. Ramos da Silva, Thales Wul, Fernando Paiva Gomes

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS,
VINCLADOS PELA EC N.º 29, ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2020**

Os Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Toropi – RS, declaram para fins de atendimento ao Inciso III, “a”, art. 113, da Resolução TCE n.º 544 – Regimento Interno TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2019, bem como, a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através do PPA, LDO e LOA.

Considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o município atendeu este percentual mínimo em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

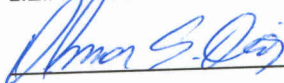
Toropi, JUNHO de 2020.



VIVIANE SOLIGO

Presidente do Conselho

LIZIANE SCHMITT



OLMAR DA SILVEIRA DIA

ALINE DELLAMEA CIELLO

JOAO SERAFINI SOBRINHO

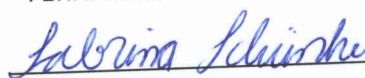
EVERTON TCHINKEL

CLAUDIO RIBAS MACHADO

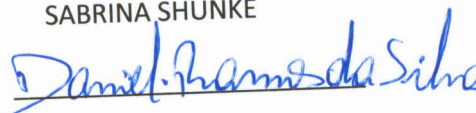
NELCY BAYER WEBER

JOSE CARLOS MATHIAS

FERNANDO BAYER GUERRA



SABRINA SHUNKE



DANIEL RAMOS

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de convalidar o parecer a ser emitido sobre as despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Toropi, referente aos recursos do Fundo Municipal de Saúde, solicitou informações a órgãos da prefeitura como da Secretaria da Fazenda e Tesouraria.

- Na Secretaria da Fazenda, o Secretário colocou à disposição dos Conselheiros de Saúde relatórios de empenhos emitidos e pagos conforme solicitação da Secretaria da Saúde, bem como o relatório dos repasses dentro do que determina a Emenda Constitucional 29 para o ano de 2019;

- Confirmado através de extratos bancários o uso de conta específica para despesas em ASPS;

- Foi constatado o investimento mínimo de 15% em Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2020;

- Na Tesouraria, o tesoureiro disponibilizou as conciliações bancárias e os extratos bancários necessários para a realização dos relatórios de gestão emitidos à Secretaria de Saúde do Estado.

Com estas verificações, constatamos que a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu com as determinações no exercício de 2020.

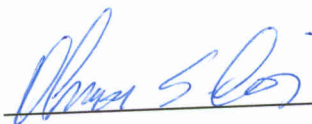
Toropi, JUNHO de 2020.



Viviane Soligo

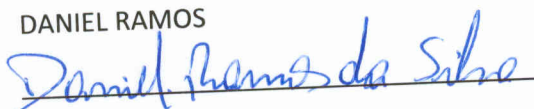
PRESIDENTE DO CONSELHO

LIZIANE SCHMIDT



OLMAR DA SILVEIRA DIAS

DANIEL RAMOS

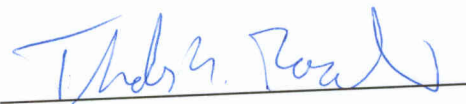


JOAO SERAFINI SOBRINHO

ALINE DELLAMEA CIELLO

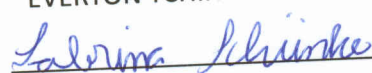
CLAUDIO MACHADO

NELCY BAYER WEBER



THALES K. ROSALINO

EVERTON TCHINKEL



SABRINA SHUNKE

JOSE CARLOS MATHIAS